

J J Chaves

Estado da Paraíba

Câmara Municipal de Caualeir

Lei nº 34

Autoriza ao pagamento de Adicionais do Fiscal Azevedador José Gomes Chaves.

À Câmara Municipal de Caualeir:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal, aprova a seguinte Lei.

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo o pagamento de adicionais do funcionário José Gomes Chaves, correspondente ao período de 1º de março de 1962 data em que foi instalado este Município, a 31 de dezembro de 1964.

Art. 2º - Fica aberto a Tesouraria Municipal da Prefeitura o crédito de Cr \$ 37 \$ 50,00 (Trinta e sete mil setecentos e cinquenta cruzeiros) para as despesas da Lei presente.

Art. 4º - Revogam-se as disposições contrárias.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Caualeir, em, 6 de abril de 1964.

José Galdames Chara
Presidente

Wilson Pereira Campos
1º Secretario